

ALVARÁ Nº 4.310, DE 10 DE JULHO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/44340 - DELESP/DREX/SR/PF/AM, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará [redacted] no [redacted] D.O.U., [redacted] concedida [redacted] à [redacted] empresa [redacted] GR [redacted] SEGURANCA [redacted] LTDA, [redacted] CNPJ [redacted] nº 68.317.817/0002-02, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Amazonas, com Certificado de Segurança nº 1960/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO